

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 092/2017

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, CEP 85.805-510, bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor **JUCENIR LEANDRO STENTZLER** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 778.829.031-91 e RG nº. 5.859.107-6 com endereço profissional na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, Pioneiros Catarinenses, Cascavel - Pr, neste ato chamado simplesmente de CONSÓRCIO/CONTRATADO e de outro lado o Fundo Municipal de São Pedro do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.961/0001-75, com sede administrativa na Rua Recife, nº 159, Centro, na cidade de São Pedro do Iguaçu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 574.853.809-15 e RG nº 4.205.570-0 SSP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 092/2017, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 092/2017 que era R\$ 225.579,33, fica acrescido de R\$ 52.583,75, passando a totalizar R\$ 278.163,08 tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Parágrafo Primeiro – Integrarão a presente gestão associada os Municípios a seguir relacionados e o valor global será rateado da seguinte forma entre os Municípios: 4 % para o Município de Ouro Verde do Oeste; 2,55% para o Município de São José das Palmeiras e 4,22% para o Município de São Pedro do Iguaçu e 89,23% para o Município de Toledo nos termos deste Contrato, conforme QUADRO I.

Parágrafo Segundo – O quadro a seguir demonstra o valor global do Contrato de Rateio para a gestão associada da Unidade de Pronto atendimento/UPA, localizada no Município de Toledo/PR, sendo que cada Município firmará o respectivo Contrato de Rateio com o CONSAMU com sua cota parte, nos seguintes termos:

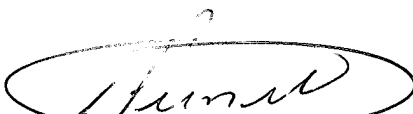
QUADRO I

Valor Global: R\$ 6.591.542,14	%	Valor Média Mês	Valor Jan. a Dez. 2018
Ouro Verde do Oeste	4	R\$ 21.971,81	R\$ 263.661,69
São José das Palmeiras	2,55	R\$ 14.007,03	R\$ 168.084,32
São Pedro do Iguaçu	4,22	R\$ 23.180,25	R\$ 278.163,08
Toledo	89,23	R\$ 490.136,09	R\$ 5.881.633,05
TOTAL		R\$ 549.295,18	R\$ 6.591.542,14

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

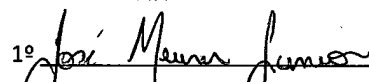
E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.


Cascavel, PR, 29 de junho de 2018.

  
**Francisco Dantas De Souza Neto**  
CONTRATANTE

  
**Jucenir Leandro Stentzler**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º   
Nome: **José Meurer Junior**  
CPF: Contador  
CRC-PR 074440/O-7

  
Nome: **José Paixão da Silva Neto**  
CPF: Diretor Geral do CONSAMU

